



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 085/2000

PROJETO DE LEI Nº 101/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU a seguinte proposição de LEI.

SÚMULA:- Transforma em **ZC-2 (zona comercial dois)** a rua Ítalo Ado Fontanini, trecho compreendido entre as ruas Dr. Oswaldo Cruz e Dom Armando Lombardi.

Art. 1º - Fica por força desta lei, transformada em **ZC-2 (zona comercial dois)**, a rua Ítalo Ado Fontanini, trecho compreendido entre as ruas Dr. Oswaldo Cruz e Dom Armando Lombardi.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 05 de setembro de 2000.

Handwritten signatures on a lined document, including names like Uolev, and various illegible signatures.